CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: https://www.portofeliz.sp.leg.br/

PARECER N° _____/2025

COMISSÕES CONJUNTAS

SOBRE SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI N° 11/2025

As Comissões Permanentes, apreciando conjuntamente a **Subemenda nº 1** que tem por objetivo complementar a redação da **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 11/2025** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE MÉDICO VETERINÁRIO 24 HORAS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE OFERECEM ATENDIMENTO ININTERRUPTO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, DENOMINADA LEI CRYSTAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, concluíram pela legalidade da mesma, amparado pelo disposto no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica, c/c o artigo 189 do Regimento Interno e opinaram favoravelmente à sua aprovação pela Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2025.

Vereadores:

Marcelo Tuani

Luis Antonio Gutierre Ruiz

Luis Henrique de Oliveira Diniz

Ana Paula Melo dos Santos

Odélio Leite dos Santos

Pascoal Laturrague

Adilson de Jesus Casagrande

Lúcia de Fátima Caballero

André Rogério Bizan de Oliveira